



PORTARIA Nº 269 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **43/2014**

PROCESSO Nº: **23411.000916/2014-37**

CONTRATADA: **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA**

OBJETO: A contratação de empresa especializada em **serviço de atendimento médico emergencial**, com UTI móvel, como remoções nas 24 (vinte e quatro) horas, dos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, para todas as pessoas que estiverem transitando nas dependências do Campus Curitiba, do **Instituto Federal do Paraná (IFPR)**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2014

GESTOR TITULAR: Luciana de Cássia Andrade Nakatani
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2116323

FISCAL TITULAR: Rodrigo Tavares Rimolo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1875969

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE 342366